



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 11 de Dezembro de 2014

Nº 2128

DECRETO Nº 449/14

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 139/2013 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 139/09 de 23 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 100.526,27 (cem mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. R e - duz.	Ó r - çã o	U n i - d a - d e	F u n - çã o	S u b - f u n çã o	P r o - g r a - m a	P r o j / A t i v .	C a t . E c o n .	F o n t e	R \$
122	4	15	12	361	6	0.415	3.3.90.30	112	100.526,27
									100.526,27

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso 112.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 450/14

SÚMULA: Decreta “recesso administrativo” nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autarquias, exceto nas atividades essenciais e indispensáveis, na forma que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atri-

buições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, que o Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), estará em recesso legislativo;

CONSIDERANDO, que o Poder Judiciário estará em recesso forense;

CONSIDERANDO, que a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, estará em recesso administrativo e legislativo;

CONSIDERANDO as recomendações da Associação dos Municípios do Paraná – AMP e da AMUNOP – Associação dos Municípios do Norte do Paraná, aprovada em reunião do dia 20/11/2014;

CONSIDERANDO, que o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP estará em recesso administrativo;

CONSIDERANDO que, como de praxe, a maioria dos municípios brasileiros estarão em recesso administrativo no final do corrente ano e no início de 2015, concedendo aos seus servidores públicos municipais o benefício do merecido descanso;

CONSIDERANDO, ainda, que as festividades natalinas e início do ano novo, constituem eventos tradicionais e, que no período concernente, existe a necessidade de manutenção e reparos nos veículos, equipamentos e maquinários diversos da municipalidade; e

CONSIDERANDO a economicidade para os cofres públicos, gerado com a medida do recesso administrativo, diminuindo consideravelmente as despesas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado excepcionalmente o “recesso administrativo”, nos dias 24, 26, 29, 30 e 31/12/2014, nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autarquia, exceto nas atividades essenciais e indispensáveis.

§1º - O recesso administrativo a que se refere o caput deste artigo, será suspenso automaticamente, em casos fortuitos e de força maior, devendo os servidores de todos os setores da administração pública mencionados neste artigo, retornarem ime-

diatamente às atividades normais, sem prejuízos aos serviços à população.

§2º - O dia 19 de dezembro de 2014, será recesso administrativo, ante a comemoração da emancipação política do Estado do Paraná.

Art. 2º - A saúde pública municipal terá um regime próprio de plantão para atendimentos de consultas clínicas em situações esporádicas (não eletivas), cujo atendimento será unicamente e exclusivamente no Posto Central.

Art. 3º - Os servidores que trabalharão no período mencionado do recesso administrativo serão amparados pela legislação vigente, sem prejuízo aos mesmos, com uma escala futura de folga, estipulados pelo setor de recursos humanos em comum acordo com as respectivas áreas e funcionários.

Art. 4º - Os servidores que se encontram no gozo de férias regulares e obrigatórias, e ainda, em licença prêmio, não farão jus ao recesso estipulado, sendo computados normalmente os dias do "recesso administrativo", como dias cumpridos no gozo de férias ou de licença prêmio.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

Ofício Nº268/2014-Departamento de Meio Ambiente

Cornélio Procópio, 11 de dezembro de 2014. Vimos por meio deste, solicitar gentilmente a vossa excelência a convocação, através de decreto, para reunião de Criação e Formação do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico, conforme cláusula 21 inciso 2º do COP 026/2012, na forma do artigo 47 da Lei Federal 11.445/2007, o qual fiscalizará por comissão formada com base no artigo

33, XIV do Decreto Federal 6017/2007 os serviços contratados. Tal solicitação justifica-se devido a necessidade de fiscalização do serviço contratado pelo Município para prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela Companhia Sanepar

Data da reunião: 17/12/2014

Horário: 09h00min

Local: Departamento de Meio Ambiente – Rua Bandeirantes, 704 - Centro

Certos de sua compreensão e colaboração

Renata Alfredo
Diretora Departamento de Meio Ambiente
Departamento Jurídico
Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

PORTARIA Nº 306/14

PAULO ROBERTO SANTANA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria 269/14, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 0063.012.113.0000012 de 08 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2014.

Paulo Roberto Santana
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 307/14

PAULO ROBERTO SANTANA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria 269/14, a proceder à abertura de

GESTÃO 2013/2016

Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 0063.012.113.0000011 de 08 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2014.

Paulo Roberto Santana
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 308/14

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, NAJYLLA NOGUEIRA, no cargo de Comunicador Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço junto ao Departamento de Comunicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 282/14.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/14

DATA: 05/12/2014

SÚMULA: Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 139/10 e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALO ALVES, Prefeito em exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Complementar nº 139/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a ceder a ASSERP – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO, até 31/12/2016, para uso próprio e exclusivo ao exercício de suas atividades estatutárias, a sala de nº 44, localizada no Mercado Municipal, de propriedade do Município, localizadas na Rua Interna da Antiga Rodoviária.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69-R-1/14

PROCESSO DE COMPRA Nº 294/14

PREGÃO Nº 116/2014 – FORMA PRESENCIAL

VIGÊNCIA: 09/12/2015

EMPRESA:

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP..

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

REPRESENTANTE:

Alex Júnior Vieira de Mello

IT EM	ESPECIFI- CAÇÃO	UN	QUA NT	V A L . UN.	VAL . TO - TAL	MARCA	EMPRESA
1	CADEIRA DIRETOR COMBASE CROMADA	UN	50	R \$ 539,50	R\$ 26.975,00	Castofar	KLEBER ARRABA- ÇA BAR- BOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69-R-2/14

PROCESSO DE COMPRA Nº 294/14

PREGÃO Nº 116/2014 – FORMA PRESENCIAL

VIGÊNCIA: 09/12/2015

EMPRESA:

ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS-EIRELI-E-PP

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

REPRESENTANTE:

Arnaldo Verzolla

IT EM	ESPECIFI- CAÇÃO	UN	QUA NT	V A L . UN.	VAL . TO - TAL	M A R - CA	EMPRESA
----------	--------------------	----	-----------	----------------	-------------------	---------------	---------

2	CADEIRA PRESIDENTE- CADEIRA DE ES- CRITORIO GRESWICK PRETA 1.0	UN	13	R\$ 350,00	R\$ 4.550,00	MAR- TIMAQ /M85	ESCOLAR INDÚS- TRIA E COMÉR- CIO DE MÓVEIS EIRELI EPP
3	CADEIRA SECRETARIA	UN	65	R\$ 290,00	R\$ 18.850,00	MAR- TIMAQ /M112	ESCOLAR INDÚS- TRIA E COMÉR- CIO DE MÓVEIS EIRELI EPP

PROCESSO LICITATÓRIO 276/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
PAULO ROBERTO MARTINS
Vice - Presidente
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERCEIRO
TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº
45/2013 ID. CONTRATO 2683 SEQUENCIAL 3220 PRO-
CESSO LICITATÓRIO 104/2013**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VIAÇÃO CRISTO REI EIRELI-ME

OBJETO: Fica revogado unilateralmente, a partir de 11/12/2014, o terceiro termo aditivo de reajuste o contrato nº 45/2013, firmado entre as partes acima descritas, de transporte escolar em percurso rural e urbano.

DA PREVISIBILIDADE: A rescisão de que trata este termo, originou-se por iniciativa da CONTRATANTE, por força de restrições orçamentárias imprevisíveis e com o uso de cláusula exorbitante, lembrando que eventual e posterior reanálise acerca de alteração de preço e repactuação, corroborado pelo CONTRATANTE e CONTRATADO, no próximo exercício. Previsão Lei 8.666/93 em seu Art. 78, inciso XII. Lembrando que esta decisão revoga inclusive o parecer técnico e jurídico presentes no respectivo termo aditivo revogado.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 11/12/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 104/2013

ASSINATURA:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
JAMISON DONIZETE DA SILVA
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERCEIRO
TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº
31/2013 ID. CONTRATO 2635 – SEQUENCIAL 3219
PROCESSO LICITATÓRIO 62/2013**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DAS AMBULÂNCIAS-SAMU-BASE CORNÉLIO PROCÓPIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2013- ID DO CONTRATO – Nº 2845 SEQUENCIAL Nº 3264

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

OBJETO: Este instrumento contratual Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação do prazo com a empresa seguradora das ambulâncias que prestam serviços de atendimento ao SAMU, conforme especificado no Edital, Anexos e Termo de Referência.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original firmado pelas partes em 19/12/2013, fica prorrogado por este termo aditivo até 18/12/2015 a contar de 19/12/2014, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço para a prestação de serviço objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

06.01.10.301.0007.0.601.3.3.90.39.00.00.00.00. (0195) fonte de recurso 1000.

DATA: 10/12/2014

VIAÇÃO CRISTO REI EIRELI-ME

OBJETO: Fica revogado unilateralmente, a partir de 11/12/2014, o terceiro termo aditivo de reajuste o contrato nº 31/2013, firmado entre as partes acima descritas, de transporte escolar em percurso rural e urbano.

DA PREVISIBILIDADE: A rescisão de que trata este termo, originou-se por iniciativa da CONTRATANTE, por força de restrições orçamentárias imprevisíveis e com o uso de cláusula exorbitante, lembrando que eventual e posterior reanalise acerca de alteração de preço e repactuação, corroborado pelo CONTRATANTE e CONTRATADO, no próximo exercício. Previsão Lei 8.666/93 em seu Art. 78, inciso XII. Lembrando que esta decisão revoga inclusive o parecer técnico e jurídico presentes no respectivo termo aditivo revogado.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 11/12/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 62/2013

ASSINATURA:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 JAMISON DONIZETE DA SILVA
 Procurador Geral do Município

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 29/2013 ID. CONTRATO 2633 SEQUENCIAL 3217 PROCESSO LICITATÓRIO 62/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 FERNANDO GONÇALVES DA SILVA - TRANSPORTES

OBJETO: Fica revogado unilateralmente, a partir de 11/12/2014, o terceiro termo aditivo de reajuste o contrato nº 29/2013, firmado entre as partes acima descritas, de transporte escolar em percurso rural e urbano.

DA PREVISIBILIDADE: A rescisão de que trata este termo, originou-se por iniciativa da CONTRATANTE, por força de restrições orçamentárias imprevisíveis e com o uso de cláusula exorbitante, lembrando que eventual e posterior reanalise acerca de alteração de preço e repactuação, corroborado pelo CONTRATANTE e CONTRATADO, no próximo exercício. Previsão Lei 8.666/93

em seu Art. 78, inciso XII. Lembrando que esta decisão revoga inclusive o parecer técnico e jurídico presentes no respectivo termo aditivo revogado.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 11/12/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 62/2013

ASSINATURA:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 JAMISON DONIZETE DA SILVA
 Procurador Geral do Município

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 026/2014

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do ano de 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 29/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária em 09 de dezembro de 2014,

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do ano de 2013

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 09 de dezembro de 2014.

DAVI TEIXEIRA DOS SANTOS
 Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 016/2014

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90, no artigo 5º- parágrafo 1º.

Em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2014.

Art. 1º. Aprova o Plano de Trabalho da entidade Casa da Criança

ça de Cornélio Procópio, no valor de R\$ 135.998,90 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) e a justificativa de contratação da cuidadora residente. Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de dezembro de 2014.
IRINEU JUN YABUSHITA
PRESIDENTE DO CMDCA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1750/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde

Dias: 07, 08 e 09 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$:R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1751/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde

Dias: 05 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1752/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde

Dias: 05 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1753/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 08 de Dezembro de 2014.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$:R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1754/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 08 de Dezembro de 2014.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1755/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 e 10 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1756/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens Pio
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 05 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1757/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08,09,10,11 e 12 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1758/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08,09,10,11 e 12 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Van AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1759/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1760/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 e 09 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais).

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1761/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: São Jerônimo da Serra – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1762/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina –PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1763/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Fundo Municipal de Saúde

Dias: 08 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Parati placa ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1764/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Marques Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1765/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ralfre Ribeiro Fernandes

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 08 e 09 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Visita a SEDU (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano), SANEPAR e Reunião com o governador Beto Richa.

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1766/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jamison Donizete da Silva

Cargo: Procurador Geral do Município

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Procuradoria Geral do Município

Dias: 08 e 09 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Visita a SEDU (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano), SANEPAR e Reunião com o governador Beto Richa.

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1767/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jones Alves

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Departamento: Desenvolvimento Econômico

Dias: 08 e 09 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Visita a SEDU (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano), SANEPAR e Reunião com o governador Beto Richa.

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1768/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Frederico Carlos de Carvalho Alves

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 08 e 09 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Visita a SEDU (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano), SANEPAR e Reunião com o governador Beto Richa.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1769/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde

Dias: 09,10 e 11 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1770/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais).

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1771/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Congonhinhas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1772/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
 Destino: Londrina- PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Parati placa AYM 1656.
 Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2014.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:
 Servidor: Nilson Luiz Parreiras
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 09 de Dezembro de 2014.
 Horário de Saída: 05h30min
 Horário de Chegada: 18h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Palio placa AYM 1656.
 Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2014.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1773/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde

Dias: 09 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2014.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1774/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1775/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde

Dias: 11 e 12 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 09 de Dezembro de 2014.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

Horário de Chegada: 18h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 09 de Dezembro de 2014.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1776/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 10 de Dezembro de 2014.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 18h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 09 de Dezembro de 2014.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1777/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 10 de Dezembro de 2014.
 Horário de Saída: 05h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1778/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 10 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 18h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 09 de Dezembro de 2014.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1779/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado

do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Dezembro de 2014.

Horário de Saída: 03h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$:R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Bauru-SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 09 de Dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

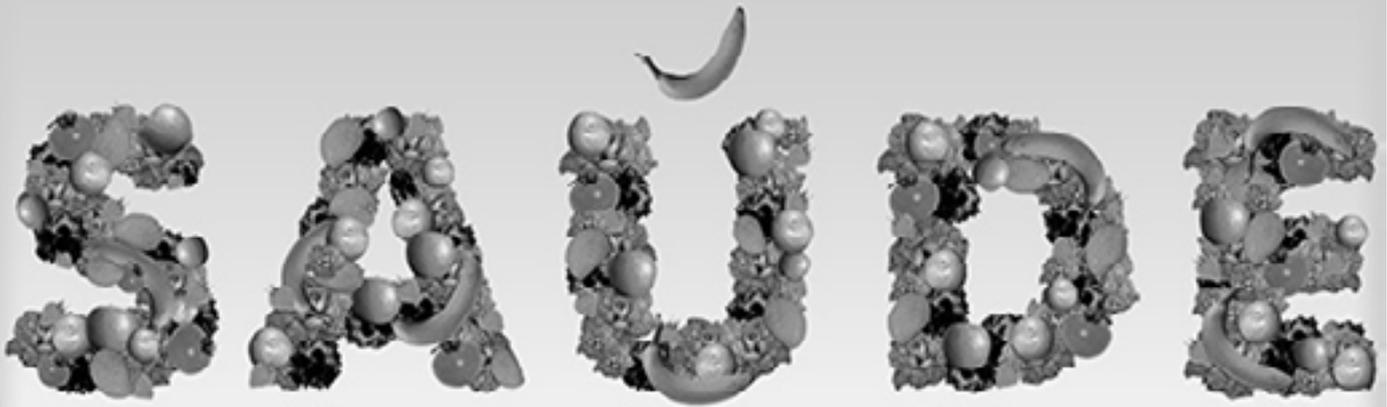


**Juntos
Podemos
vencer este
MOSQUITO!**



**Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia**





**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

